



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA N.º 15, 06 de julho de 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAIS AOS SERVIDORES DESTA EDILIDADE, NOS TERMOS E FORMA QUE ESPECIFICA”.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições lhe outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

CONSIDERANDO que os servidores adquiriram o Direito a férias remuneradas;

CONSIDERANDO, sob o ponto de vista do interesse público, que no período a Câmara Municipal encontra-se em recesso Legislativo;

RESOLVE:

Conceder férias à Servidora efetiva desta casa de leis, investida no cargo permanente de Servente, Sr.^a **Maria da Penha C. Pacifico**, que as gozará ___ à bem do interesse público e à sua escolha ___ **em descanso pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 10 de julho de 2017, convertendo-se 10 dias em pecúnia.**

Conceder férias à Servidora efetiva desta casa de leis, investida no cargo permanente de Contadora, Sr.^a **Mara Patrícia de Almeida Barros**, que as gozará ___ à bem do interesse público e à sua escolha ___ **em descanso pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 10 de julho de 2017, convertendo-se 10 dias em pecúnia.**

Conceder férias ao Servidor efetivo desta casa de Leis, investido no cargo permanente de Técnico Legislativo, Sr. **Carlos Eduardo Silva**, que as gozará ___ à bem do interesse público e à sua escolha ___ **em descanso pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 10 de julho de 2017, convertendo-se 10 dias em pecúnia.**

Conceder férias ao Servidor desta casa de Leis, investido no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Sr. **José Roberto de Souza**, que as gozará ___ à bem do interesse público e à sua escolha ___ **em descanso pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 10 de julho de 2017, convertendo-se 10 dias em pecúnia.**

São Luiz do Paraitinga, em 06 de julho de 2017.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 06/07/2017, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.